



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Rua Júlio Mariz Benedito, 100 - Centro - Tangará da Serra - MT  
Fone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO

Nr.: 63/2018

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 13/03/2018 Hora: 16

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD N 016/2018

Resumo: PROJ LEI ORD N 016/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **016/2018**

**EMENTA:...**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 728.740,83 (SETECENTOS E VINTE OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**SEPLAN**

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2018.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 728.740,83 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a inclusão de orçamento referente ao superávit financeiro de recursos vinculados da Saúde em folha de pagamento de pessoal civil e a licitação da construção do CTA/SAE, assim possibilitando o remanejamento do recurso próprio, solicitamos autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 016, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 728.740,83 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2.264.115,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.223.248,30

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2.644.115,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	15.843.248,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 728.740,83 (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2304			310.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0102000000	310.000,00
MANUTENÇÃO DA UPA	2305			380.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0102000000	380.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS	2310			7.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0102000000	7.000,00
MANUT. DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2320			17.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.0102000000	17.000,00



CMVTS  
Fl. 04  
Rub. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2314			14.740,83
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0102000000	14.740,83
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
<b>R\$ 728.740,23 (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos)</b>				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2304			310.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	310.000,00
MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	2309			380.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	380.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS	2310			7.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	7.000,00
MANUT. DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2320			17.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	17.000,00
MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2314			14.740,83
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	14.740,83
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				
<b>R\$ 728.740,23 (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos)</b>				

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei tem por objetivo de adequação orçamentária visando remanejamento de recursos próprios em folha de pagamento de pessoal civil e licitação da construção do CTA/SAE.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 41º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

<b>INCLUSÃO</b>				
<b>2304</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0102000000	310.000,00
<b>2305</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UPA</b>			
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0102000000	380.000,00
<b>2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>			
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0102000000	7.000,00
<b>2320</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL</b>			
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0102000000	17.000,00
<b>2314</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CTA/SAE</b>			
	Obrigações Patronais	4.4.90.51.91.00	0102000000	14.740,83
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>728.740,83</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>2304</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	0102000000	310.000,00
<b>2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	0102000000	380.000,00
<b>2310</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	0102000000	7.000,00
<b>2320</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL</b>			
	Vencimento e vant. Fixas- pessoal civil	3.1.90.11.00.00	0102000000	17.000,00
<b>2314</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CTA/SAE</b>			
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94.00.00	0102000000	14.740,83
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>728.740,83</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 157/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 7071/2018**

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 016/2018.

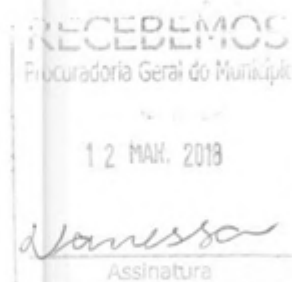
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar nº 016/2018, tem por finalidade de adequação do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a suficiência de saldo disponível em 31/12/2017, tendo como objeto adequação da folha de pessoal civil e Construção do CTA/SAE.

- Solicitação de Abertura de Crédito Especial Nº 054/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em março/2018; e
- Relatório de Bloqueio Orçamentário.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SEIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 054		07/03/2018		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:									
( ) Inclusão Elemento e ( X ) Remanejamento Orçamentário ou Sub elemento por Projeto de Lei Decreto									
Justificativa: Tal suplementação justifica-se diante do superávit financeiro de recursos vinculados provenientes de exercício anteriores, que serão destinados a folha de pagamento da secretaria municipal para o exercício de 2018									
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>									
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza de Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença			
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00.00	010200000	1.100.000,00	1.410.000,00	310.000,00			
2305	MANUTENÇÃO DA UPA								
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00.00	010200000	138.000,00	518.000,00	380.000,00			
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS								
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00.00	010200000	68.000,00	75.000,00	7.000,00			
2320	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL								
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.91.13.00.00	010200000	50.100,00	67.100,00	17.000,00			
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE								
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	010200000	0,00	14.740,83	14.740,83			
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>1.356.100,00</b>	<b>2.084.840,83</b>	<b>728.740,83</b>			
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>									

CM/TS  
Fl. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

*ca/col/ra*  
*[assinatura]*  
Mara Lúcia Boligon Medeiros  
Matrícula nº 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO



Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	010200000	1.300.000,00	990.000,00	310.000,00
2309	MANUTENÇÃO DA HOSPITAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	010200000	3.181.354,61	3.001.354,61	380.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	010200000	559.848,77	552.848,77	7.000,00
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.94.00.00	010200000	50.000,00	35.259,17	14.740,83
2320	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	010200000	300.000,00	283.000,00	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>5.391.203,38</b>	<b>4.862.462,55</b>	<b>728.740,83</b>

**Itamar Martins Bonfim**  
Secretário Municipal de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

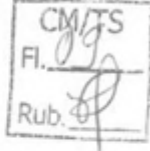


## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, 2320 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL, 2310 - MANUTENÇÃO DO CAPS, 2314 - MANUTENÇÃO DO CTA/SAE, 2309 - MANUTENÇÃO DA HOSPITAL MUNICIPAL serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Tangará da Serra/MT, 26 de janeiro de 2018.

**Itamar Martins Bonfim**  
Secretário Municipal de Saúde





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
Página.: 1 de 16

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	59.161.330,71	3.494.444,45	3.039.116,20	59.616.658,96	5.107,02	9.734.239,92	49.882.419,04	23.893,37	8.297.500,97	1.436.738,95
10.122	Administração Geral	1.473.200,00	37.800,00	19.800,00	1.491.200,00	600,00	333.702,77	1.157.497,23	500,00	154.147,82	179.554,95
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	2.735,02	18.260,98	0,00	2.735,02	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	841.848,77	0,00	0,00	841.848,77	0,00	0,00	742.683,79	0,00	123.176,96	-24.011,88
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	54.430,20	0,00	5.569,80	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	56.927,64	0,00	3.072,16	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	101.248,30	0,00	4.751,70	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	600,00	1.050,00	3.950,00	600,00	1.050,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	186,60	2.813,40	0,00	0,00	186,60
3.3.90.30.15.00	0142000054 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0142000054 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	14.000,00	15.000,00	0,00	1.670,00	1.330,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.670,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	50,00	2.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	858,51	2.141,49	0,00	0,00	858,51
3.3.90.39.14.00	0142000054 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0142000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	1.000,00	0,00	750,00	250,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITIVAS	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0142000054 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 HOSPEDAGENS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054 HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054 SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0142000054 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000 PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercicios anteri	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	540,00	194.000,00	0,00	0,00	540,00
3.3.90.93.01.00	0102000000 INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CMTS  
Rub. 196  
19/03/2011



**TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 2 de 16

MOBILIÁRIO EM GERAL	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
			Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	4.4.90.52.42.00	0123055000 MOBILIÁRIO EM GERAL	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
03.031.0.0		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.473.200,00	19.800,00	1.491.200,00	600,00	333.702,77	1.157.497,23	600,00	154.147,82	179.554,95
10.122		Administração Geral	57.688.130,71	3.019.316,20	58.125.458,96	4.507,02	9.400.537,15	48.724.921,81	23.293,37	8.143.353,15	1.257.184,00
0014		GESTÃO DO SUS									
10.122.0014.2302		MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA									
	3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	358.000,00	0,00	358.000,00	0,00	57.295,36	300.704,64	0,00	78.998,85	-21.703,49
	3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	1.963,19	29.036,81	0,00	1.963,19	0,00
	3.1.90.34.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	2.486,60	41.513,40	0,00	2.486,60	0,00
	3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>509.200,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>491.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.745,15</b>	<b>429.454,85</b>	<b>0,00</b>	<b>83.448,64</b>	<b>(21.703,49)</b>
10.122.0014.2303		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44.00	0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.301		Atenção Básica									
0013		ATENÇÃO BÁSICA									
10.301.0013.2304		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	2.117,20	1.297.882,80	0,00	2.117,20	0,00
	3.1.90.04.00.00	0114000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	146.360,31	153.639,69	547,81	255.896,41	-109.536,10
	3.1.90.04.00.00	0114010049 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	16,91	2.983,09	0,00	16,91	0,00
	3.1.90.05.00.00	0114010049 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	2.740.209,95	0,00	2.740.209,95	0,00	32,12	2.740.177,83	0,00	32,12	0,00
	3.1.90.11.00.00	0114000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.103.846,91	96.453,09	0,00	1.400.444,34	-296.897,43
	3.1.90.11.00.00	0114010000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	128.247,25	871.752,75	0,00	138.479,10	-11.231,85

Handwritten signature and stamp: "Rub. CM TS" and "10/03/2011".



**TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 3 de 16

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

**DESPESAS AUTORIZADAS**      **DESPESAS EMPENHADAS**      **DESPESAS PAGAS**

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	0114010049	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114010000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	64.269,96	150.730,04	0,00	64.269,96	0,00
3.1.90.11.00.00	0114012000	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	231.078,52	1.246.221,48	3.338,44	318.302,25	-87.223,73
3.1.90.11.00.00	0142011000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	35.774,50	464.225,50	0,00	35.774,50	402,31
3.1.90.15.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0114010049	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	400.000,00	1.000,00	0,00	401.000,00	0,00	791,00	399.209,00	0,00	791,00	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	14.343,68	585.666,32	0,00	197,75	593,25
3.1.90.94.00.00	0102000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	107.382,59	492.617,41	0,00	100.013,01	7.369,58
3.1.90.94.00.00	0114010049	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	107.382,59	992.617,41	0,00	100.013,01	7.369,58
3.3.90.14.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	10.000,00	0,00	3.180,00	6.820,00	0,00	250,00	6.570,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142010000	52.513,82	0,00	1.000,00	51.513,82	0,00	33.245,00	18.268,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0142010000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114008000	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142010000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0114010000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0114008000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114008000	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114008000	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114008000	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114008000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114008000	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114008000	30.000,00	8.500,00	0,00	38.500,00	0,00	15.129,10	23.370,90	0,00	0,00	15.129,10
3.3.90.30.23.00	0142012000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114008000	20.000,00	35.840,00	0,00	55.840,00	0,00	0,00	55.840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114011000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	40.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114008000	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	1.485,00	5.505,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.28.00	0142012000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.495,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	50.000,00	0,00	40.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114008000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114008000	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.41.00	0142012000	30.000,00	0,00	8.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114008000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114008000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114008000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CMATS  
 Rubrica



**TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 4 de 16

LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.10.00	0114008000	224.000,00	0,00	22.840,00	201.160,00	0,00	39.000,00	162.160,00	0,00	19.500,00	19.500,00
3.3.90.39.16.00	0114010000	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	70.000,00	68.000,00	0,00	138.000,00	0,00	32.000,00	166.000,00	0,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.17.00	0114010000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114011000	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0142011000	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.20.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114010000	486.000,00	0,00	200.000,00	286.000,00	0,00	25.102,89	260.897,11	0,00	25.102,89	26.102,89
3.3.90.39.47.00	0114010000	123.000,00	0,00	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114010000	39.702,46	0,00	1.000,00	38.702,46	0,00	0,00	37.061,56	0,00	1.640,80	1.640,80
3.3.90.39.63.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	35,50	1.964,50	0,00	0,00	35,50
3.3.90.39.65.00	0142010000	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	15.000,00	0,00	500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114010000	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	153.000,00	0,00	1.000,00	152.000,00	0,00	76.110,96	75.889,04	0,00	0,00	76.110,96
3.3.90.39.80.00	0102000000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114008000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114011000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.85.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114008000	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0114010000	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	25.000,00	150.500,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.08.00	0114008000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	48.680,00
3.3.90.47.03.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.53.01.00	0102000000	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	1.000,00	0,00	0,00	660.000,00
3.3.91.39.44.00	0114008000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	2.545,17	27.454,83	0,00	2.545,17	2.545,17
4.4.90.52.08.00	0114011000	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>14.495.664,13</b>	<b>916.840,00</b>	<b>915.840,00</b>	<b>14.496.664,13</b>	<b>285,50</b>	<b>2.920.986,47</b>	<b>11.575.677,66</b>	<b>11.613,97</b>	<b>2.441.753,36</b>	<b>479.233,11</b>
<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>											
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	40.000,00	0,00	240.000,00	0,00	238.303,71	1.696,29	0,00	412.640,14	-174.336,43
3.1.90.04.00.00	0102000000	900.000,00	0,00	40.000,00	860.000,00	0,00	301.491,52	558.508,08	0,00	471.000,44	-169.508,52
3.1.90.11.00.00	0102000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	261,12	79.738,88	0,00	261,12	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000										

CMATS  
 RUB. 010  
 010



**TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

Data: 09/03/2018  
Página: 5 de 16

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	1.488.000,00	40.000,00	40.000,00	1.488.000,00	0,00	540.056,75	947.943,25	0,00	883.901,70	(343.844,95)
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	3.642,90	44.357,10	0,00	3.642,90	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	179.331,97	1.320.668,03	0,00	729.272,48	-59.890,51
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	400,72	10.599,28	0,00	400,72	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	14.287,07	201.712,93	0,00	14.287,07	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	358,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	0,00	0,00	1.708,70
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	5.000,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	47.700,00	0,00	47.700,00	0,00	1.247,43	46.452,57	0,00	0,00	1.247,43
3.3.90.38.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	37.200,00	0,00	1.300,00	35.900,00	0,00	4.566,92	31.333,08	0,00	4.566,92	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	26.080,00	29.040,00	0,00	0,00	26.080,00
3.3.90.39.50.00	0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000 VIGILANCIA OSTENSIVAMONITOR	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	2.137.715,00	132.158,00	5.758,00	2.264.115,00	0,00	238.805,71	2.025.309,29	0,00	262.220,09	(23.414,38)
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0114020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	418.641,84	481.358,16	0,00	594.898,96	-176.067,12
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0142017000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	595.302,46	0,00	0,00	595.302,46	0,00	49.705,88	545.596,58	0,00	59.544,65	-9.836,77
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	47.059,28	520.940,72	0,00	47.059,28	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0114020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	492.604,92	0,00	0,00	492.604,92	0,00	23.940,29	468.664,63	0,00	23.940,29	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	3.932,96	82.067,04	0,00	3.932,96	0,00
3.3.90.14.01.00	0114020000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114020000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	31.050,00	68.950,00	0,00	0,00	31.050,00
3.3.90.30.04.00	0114020000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114020000 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	50.217,51	48.782,49	0,00	0,00	50.217,51
3.3.90.30.15.00	0114020000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

CMITS  
7  
REU  
14  
10



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

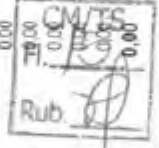
## MATO GROSSO

### ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
Página: 6 de 16

MATERIAL DE EXPEDIENTE	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.16.00	0114020000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114020000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0142017000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114020000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114020000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114020000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114020000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114020000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114020000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114020000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114020000	MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114020000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114020000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114020000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114020000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114020000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	63.000,00	0,00	7.600,00	70.600,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114020000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	30.000,00	0,00	4.830,00	34.830,00	0,00	0,00	34.830,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0114020000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114020000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114020000	SEGUROS EM GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114020000	CONFECCAO DE UNIFORMES, BAN	50.000,00	0,00	1.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114020000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	105.000,00	0,00	1.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114020000	HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114020000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114020000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114020000	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0142017000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0142017000	MOBILIÁRIO EM GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.302.0015.2308</b>	<b>MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</b>		<b>5.160.650,00</b>	<b>15.430,00</b>	<b>15.430,00</b>	<b>5.160.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.761,32</b>	<b>4.489.888,68</b>	<b>0,00</b>	<b>732.832,50</b>	<b>(62.071,18)</b>
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.302.0015.2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		<b>801.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>801.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.502,71</b>	<b>712.597,29</b>	<b>0,00</b>	<b>112.107,28</b>	<b>(23.604,57)</b>
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.354,61	0,00	0,00	3.181.354,61	0,00	0,00	3.181.354,61	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0114017000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114017000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00





# TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

Data: 09/03/2018  
Página.: 7 de 16

#### COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST

Conta TITULO

#### DESPESAS AUTORIZADAS

#### DESPESAS EMPENHADAS

#### DESPESAS PAGAS

Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.94.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	45.296,04	904.701,96	8.534,95	49.615,31	4.317,27
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	108.926,05	991.073,95	0,00	105.225,81	3.700,24
3.3.90.14.01.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	600,00	7.300,00	12.700,00	600,00	7.300,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.200,00	25.800,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.90.30.03.00	0114017000	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	6.150,00	93.850,00	0,00	0,00	6.150,00
3.3.90.30.07.00	0114017000	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	32.925,76	142.074,22	0,00	0,00	32.925,76
3.3.90.30.09.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	147.434,55	52.565,45	0,00	0,00	147.434,55
3.3.90.30.16.00	0114017000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	9.866,72	40.133,28	0,00	0,00	9.866,72
3.3.90.30.24.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017000	50.000,00	9.000,00	1.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	150.000,00	0,00	1.000,00	149.000,00	0,00	23.214,62	125.785,38	0,00	0,00	23.214,62
3.3.90.30.35.00	0114017000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	650,45	14.349,55	0,00	0,00	650,45
3.3.90.30.42.00	0114017000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.364,40	1.635,60	0,00	0,00	3.364,40
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	166,00	9.834,00	0,00	0,00	166,00
3.3.90.39.20.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114017000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	21.006,13	278.993,87	0,00	874,10	20.132,03
3.3.90.39.50.00	0102000000	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	0,00	2.606,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.53.00	0102000000	184.000,00	0,00	129.240,00	54.760,00	0,00	24,90	54.735,10	0,00	0,00	24,90
3.3.90.39.69.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	101.863,24	116,76	0,00	0,00	101.863,24
3.3.90.39.78.00	0102000000	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	0,00	420,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.633,32	104.500,68	0,00	0,00	15.633,32
3.3.90.40.08.00	0102000000	5.800,00	120.334,00	0,00	126.134,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	0,00	5.253,12
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	7.864,33	47.135,67	0,00	7.864,33	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	0,00	14.780,28	0,00	14.780,28	0,00	0,00	14.780,28	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0120054000	800.000,00	0,00	15.780,28	784.219,72	0,00	0,00	24.219,72	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	480,00

CM/TS  
Rub. 0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PR. FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página: 8 de 16

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	16.223.248,30	156.020,28	156.020,28	16.223.248,30	600,00	2.268.094,11	13.955.154,19	9.329,40	2.207.751,81	60.342,30
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	559.848,77	0,00	0,00	559.848,77	0,00	68.086,78	491.761,99	0,00	93.554,40	-25.467,62
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	36.945,60	218.054,40	0,00	48.001,46	-11.055,86
3.1.90.11.00.00	0114017043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	0,00	208.151,23	0,00	22.615,28	185.535,95	0,00	22.615,28	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	7.402,59	53.597,41	0,00	7.402,59	0,00
3.1.90.14.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	5.257,41	62.742,59	0,00	5.257,41	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	15.880,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017043 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114017043 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00	0114017043 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114017043 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114017043 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017043 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017043 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114017043 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114017043 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114017043 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONII	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B,	15.240,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114017043 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	450,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0142017045 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114017043 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	1.300,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	1.300,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017043 CONFECCÃO DE UNIFORMES, BAN	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114017043 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.925,70
3.3.90.39.81.00	0114017043 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.81.00	0142017045 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017045 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114017043 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114017043 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114017043 TAXAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114017043 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114017043 MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2311	ATENDEIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1.340.887,15	14.880,00	14.880,00	1.340.887,15	0,00	184.518,65	1.156.368,50	0,00	177.106,43	7.412,22
3.3.90.39.00.00	0114017000 OUTROS SERVIÇOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	214.175,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	420.060,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	0,00	0,00	205.884,23
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	420.060,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	0,00	0,00	205.884,23

Fl. 000  
 Rub. 000  
 09/03/2018



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 9 de 16

SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGI

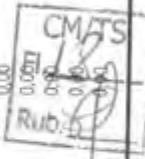
Conta

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>10.302.0015.2312</b>	<b>420.060,00</b>	<b>840.120,00</b>	<b>420.060,00</b>	<b>840.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>411.768,46</b>	<b>428.351,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>411.768,46</b>
3.1.90.04.00.00 0102000000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.073,69	17.926,31	0,00	2.073,69	0,00
3.1.90.05.00.00 0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	76.260,65	323.739,35	0,00	96.567,18	-20.306,53
3.1.90.13.00.00 0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	227,46	4.772,54	0,00	227,46	0,00
3.1.90.94.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	5.081,36	68.918,62	0,00	5.081,36	0,00
3.3.90.30.01.00 0102000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00 0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00 0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00 0102000000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00 0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00 0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00 0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00 0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00 0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 0142017046 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00 0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00 0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00 0142017046 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	17,12	582,88	0,00	17,12	0,00
3.3.90.39.79.00 0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
3.3.91.39.44.00 0142017046 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00 0123054000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00 0123055000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00 0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	34.268,25	0,00	34.268,25	0,00	0,00	34.268,25	0,00	0,00	0,00
	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>937.167,03</b>	<b>96.168,25</b>	<b>61.900,00</b>	<b>971.435,28</b>	<b>0,00</b>	<b>87.560,30</b>	<b>883.874,98</b>	<b>0,00</b>	<b>103.966,83</b>	<b>(16.406,53)</b>
<b>10.302.0015.2313</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.05.00.00 0102000000 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	131.327,65	601.672,35	0,00	168.673,61	-37.345,95
3.1.90.11.00.00 0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	9.548,24	120.451,76	0,00	9.259,26	248,98
3.3.90.30.01.00 0102000000 OBRIGACIONES PATRONAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00 0120000041 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00 0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00 0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00 0112000041 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00 0112000041 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	817,20	21.482,80	0,00	0,00	817,20
3.3.90.30.15.00 0112000041 MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00 0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00 0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	620,40	379,60	0,00	0,00	620,40
3.3.90.30.19.00 0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
			3.100,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PR. DEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 10 de 16

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagal
3.3.90.30.21.00	0112000041	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	1.391,19	2.908,81	0,00	0,00	1.391,19
3.3.90.30.22.00	0112000041	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.282,85	2.817,15	0,00	0,00	3.282,85
3.3.90.30.24.00	0112000041	500,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	0,00	425,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0112000041	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.772,20	1.522,80	0,00	0,00	1.772,20
3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	18.770,00	31.230,00	0,00	17.422,29	13.807,71	0,00	0,00	17.422,29
3.3.90.30.36.00	0112000041	22.200,00	0,00	22.200,00	0,00	22.059,12	1.308,88	0,00	0,00	22.059,12
3.3.90.30.39.00	0112000041	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.046,50	963,50	0,00	0,00	2.046,50
3.3.90.36.15.00	0112000041	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	33.054,84	7.135,24	0,00	0,00	2.046,50
3.3.90.39.05.00	0102000000	60.000,00	19.869,52	40.130,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.772,12	28.332,72
3.3.90.39.05.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	1.167,52	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	1.167,52	19.052,30	0,00	0,00	1.167,52
3.3.90.39.19.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0142000000	100,00	0,00	100,00	0,00	2.316,02	11.863,98	0,00	0,00	2.316,02
3.3.90.39.47.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	421,10	1.378,90	0,00	0,00	421,10
3.3.90.39.69.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	200,00	0,00	200,00	0,00	1.514,67	165,33	0,00	0,00	1.514,67
3.3.90.39.78.00	0142000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	34.656,44	7.630,00	27.026,44	0,00	0,00	27.026,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0142000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	83,15	916,85	0,00	0,00	83,15
<b>10.302.0015.2318</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>	<b>1.331.996,44</b>	<b>49.309,92</b>	<b>1.331.996,44</b>	<b>0,00</b>	<b>232.515,04</b>	<b>1.099.481,40</b>	<b>0,00</b>	<b>185.432,11</b>	<b>47.082,93</b>
3.1.90.04.00.00	0102000000	118.000,00	0,00	118.000,00	0,00	13.634,77	104.365,23	0,00	17.963,56	-4.328,79
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	967.000,00	0,00	967.000,00	0,00	155.790,38	811.209,62	0,00	197.528,48	-41.738,10
3.1.90.13.00.00	0102000000	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	2.234,18	56.766,82	0,00	2.234,18	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.812,94	114.187,06	0,00	9.586,89	1.226,05
3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114017000	570.000,00	540.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	18.560,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	0,00	31.440,00	31.440,00	0,00	0,00	19.040,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.170,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0102000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	3.792,00	0,00	0,00	3.792,00

CM/MS  
 Rub. 0



# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

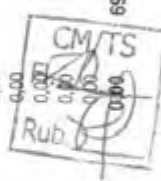
## MATO GROSSO

### ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
Página.: 11 de 16

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO										
	3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
	3.3.90.47.99.00	0102000000	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	645,95	4,05	645,95	0,00	0,00
	3.3.91.39.44.00	0102000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00	0123054000	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0102000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>2.691.229,21</b>	<b>576.920,00</b>	<b>576.920,00</b>	<b>2.691.229,21</b>	<b>0,00</b>	<b>192.021,84</b>	<b>2.499.207,37</b>	<b>0,00</b>	<b>228.240,68</b>	<b>(36.218,84)</b>
	10.302.0015.2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
	3.3.90.14.01.00	0114017000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	20.500,00	129.500,00	1.700,00	20.200,00	300,00
	3.3.90.30.01.00	0114017000	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	54.686,00	133.314,00	0,00	0,00	54.686,00
	3.3.90.30.39.00	0114017000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39.00	0114017000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	3.889,98	8.110,02	690,00	3.889,98	0,00
	3.3.90.39.50.00	0102000000	0,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50.00	0114017000	1.700.000,00	0,00	126.400,00	1.573.600,00	0,00	0,00	1.573.600,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50.00	0114017000	1.500.000,00	0,00	552.000,00	948.000,00	0,00	831.250,00	116.750,00	0,00	0,00	831.250,00
	3.3.90.39.97.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.47.03.00	0114017000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.47.03.00	0114017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>3.200.000,00</b>	<b>562.000,00</b>	<b>688.400,00</b>	<b>3.073.600,00</b>	<b>2.530,00</b>	<b>910.325,98</b>	<b>2.163.274,02</b>	<b>2.350,00</b>	<b>24.089,98</b>	<b>886.236,00</b>
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico										
0017		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
	10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR										
	3.1.90.04.00.00	0114013042	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0114013042	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00.00	0114013042	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.91.39.00.00	0114013042	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
	3.1.90.04.00.00	0102000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	10.626,77	139.373,23	0,00	10.626,77	0,00
	3.1.90.11.00.00	0102000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	45.227,93	254.772,07	0,00	52.324,37	-7.096,44
	3.1.90.13.00.00	0102000000	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	1.478,00	58.822,00	0,00	1.478,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0102000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0102000000	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	4.759,62	45.340,38	0,00	4.759,62	0,00
	3.3.90.30.09.00	0114013000	437.476,68	0,00	1.000,00	436.476,68	0,00	0,00	436.476,68	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.09.00	0142013000	171.700,00	0,00	1.000,00	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.09.00	0142016000	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.15.00	0102000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0102000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0114013000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0142013000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.282.826,68</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.282.826,68</b>	<b>0,00</b>	<b>62.292,32</b>	<b>1.220.534,36</b>	<b>0,00</b>	<b>69.388,76</b>	<b>(7.096,44)</b>
	10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO										
	3.1.90.04.00.00	0102000000	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	2.609,71	32.390,29	0,00	2.609,71	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PROJEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 09/03/2018  
 Página.: 12 de 16

**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011**

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S  
 Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

	Cred	Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.05.00.00	200,00		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	161.000,00		0,00	35.000,00	126.000,00	0,00	12.540,49	113.459,51	0,00	22.964,92	-10.424,43
3.1.90.13.00.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	28.000,00		0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	1.500,00		0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	2.500,00		0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0,00		500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15.00	2.500,00		0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	2.500,00		0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.304.0016.2316</b>	<b>229.700,00</b>		<b>35.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>229.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.150,20</b>	<b>214.549,80</b>	<b>0,00</b>	<b>25.574,63</b>	<b>(10.424,43)</b>

Vigilância Sanitária  
 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0016.2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00.00	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	834.000,00		0,00	0,00	834.000,00	0,00	109.971,33	724.028,67	0,00	136.292,94	-26.321,61
3.1.90.13.00.00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00	0,00	3.023,94	21.976,06	0,00	3.023,94	0,00
3.1.90.94.00.00	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	120.000,00		0,00	0,00	120.000,00	0,00	15.480,43	104.519,57	0,00	13.994,89	1.465,54
3.3.90.14.01.00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	4.400,00		0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.296,00	0,00	0,00	104,00
3.3.90.30.04.00	600,00		0,00	0,00	600,00	0,00	170,00	430,00	0,00	0,00	170,00
3.3.90.30.07.00	3.600,00		0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	781,50	1.818,50	0,00	0,00	781,50
3.3.90.30.15.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	0,00	909,00
3.3.90.30.17.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0,00		2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	0,00	0,00	448,40
3.3.90.30.22.00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	0,00	673,95	326,05	0,00	0,00	673,95
3.3.90.30.23.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	0,00	0,00	152,40
3.3.90.30.28.00	100,00		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	100,00		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	500,00		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00	0,00	641,79	1.358,21	0,00	0,00	641,79
3.3.90.30.42.00	300,00		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	600,00		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.49.00	600,00		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 Rub. 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00



# TANGARÁ DA SERRA - PR. OITEIRA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

### ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
Página.: 13 de 16

BILHETES DE PASSAGEM	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	3.3.90.39.16.00	0114015000		1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0114015000		2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	868,22	1.531,78	0,00	0,00	868,22
	3.3.90.39.19.00	0114015000		36.401,52	0,00	36.401,52	3.638,00	2.025,68	30.737,84	0,00	0,00	2.025,68
	3.3.90.39.20.00	0114015000		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.22.00	0114015000		2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47.00	0114015000		1.200,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	300,00	0,00	0,00	3.600,00
	3.3.90.39.63.00	0114015000		3.600,00	0,00	900,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69.00	0114015000		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70.00	0114015000		1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.71.00	0114015000		840,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.74.00	0114015000		240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.77.00	0114015000		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.78.00	0114015000		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.80.00	0114015000		2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0114015000		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.83.00	0114015000		600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.88.00	0114015000		300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.91.36.44.00	0114015000		5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0114015000		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		<b>1.135.721,52</b>	<b>7.338,00</b>	<b>7.338,00</b>	<b>1.135.721,52</b>	<b>0,00</b>	<b>136.850,64</b>	<b>996.870,88</b>	<b>0,00</b>	<b>153.311,77</b>	<b>(14.461,13)</b>
<b>0016</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>											
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTAISAE											
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	115.549,55	844.450,45	0,00	155.510,81	-39.961,26
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGACÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGACÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	9.125,52	118.874,48	0,00	7.635,87	1.289,65
3.3.90.14.01.00	0114018000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E-	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114018000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114018000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114018000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114018000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	16.300,00	0,00	1.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114018000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114018000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114018000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114018000	MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114018000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114018000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114018000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114018000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114018000		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

CMATS  
F.L.S.  
PROD. 000000  
0,00



**TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 14 de 16

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
 Conta

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU</b>										
3.3.90.30.35.00 0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00 0114018000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00 0114018000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	811,52	811,52	3.188,48	0,00	0,00	811,52
3.3.90.30.44.00 0114018000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.10.00 0114018000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00 0114018000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00 0114018000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	280,00	280,00	1.720,00	0,00	0,00	280,00
3.3.90.39.22.00 0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00 0114018000	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00 0114018000	12.000,00	0,00	4.830,00	7.170,00	0,00	3.660,00	3.570,00	0,00	0,00	3.660,00
3.3.90.39.63.00 0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00 0114018000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00 0114018000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00 0114018000	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.80.00 0114018000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00 0114018000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.89.00 0114018000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.90.00 0114018000	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.40.10.00 0114018000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00 0114018000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00 0114018000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.279.605,72</b>	<b>5.830,00</b>	<b>5.830,00</b>	<b>1.279.605,72</b>	<b>1.091,52</b>	<b>138.036,59</b>	<b>1.141.569,13</b>	<b>0,00</b>	<b>163.346,68</b>	<b>(25.310,09)</b>
<b>10.305.0016.2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>										
3.1.90.04.00.00 0102000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00 0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 0102000000	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	0,00	8.030,88	650.666,66	0,00	8.030,88	0,00
3.1.90.11.00.00 0114016047	659.072,46	0,00	0,00	659.072,46	0,00	1.37.918,15	521.154,31	0,00	179.492,42	-41.574,27
3.1.90.13.00.00 0102000000	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	1.741,92	9.658,08	0,00	746,54	995,38
3.1.90.94.00.00 0102000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 0102000000	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	12.135,31	180.864,69	0,00	12.135,31	0,00
3.3.90.30.01.00 0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	125,00	1.875,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.30.03.00 0114016000	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	2.100,00	8.820,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.04.00 0114016000	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00 0114016000	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00 0114016000	7.384,24	0,00	1.000,00	6.384,24	0,00	0,00	6.384,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00 0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00 0114016000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00 0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00 0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00 0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00 0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00 0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00 0114016000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00 0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00 0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00 0114016000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00 0114016000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00

CMTS  
 FIC  
 02/03/2011  
 09:00



**TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página: 15 de 16

MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações
<b>MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES</b>											
3.3.90.30.35.00	0114016000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048	MATERIAL LABORATORIAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016000	MATERIAL HOSPITALAR	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114016000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114016000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15.00	0114016000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0114016048	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO I	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.300,00	0,00	300,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114016000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	10.500,00	0,00	4.830,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016048	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016000	SEGUROS EM GERAL	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114016000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114016000	HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114016000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114016000	SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	1.500,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉ	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
<b>10.305.0016.2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			<b>1.804.836,39</b>	<b>6.130,00</b>	<b>6.130,00</b>	<b>1.804.836,39</b>	<b>0,00</b>	<b>170.241,18</b>	<b>1.634.595,21</b>	<b>0,00</b>	<b>200.530,15</b>
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	67.825,53	32.174,47	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	478,20	62.521,80	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114016038	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016048	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.08.00	0114016038	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016038	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00
<b>10.305.0016.2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			<b>1.804.836,39</b>	<b>6.130,00</b>	<b>6.130,00</b>	<b>1.804.836,39</b>	<b>0,00</b>	<b>170.241,18</b>	<b>1.634.595,21</b>	<b>0,00</b>	<b>200.530,15</b>
										<b>(30.288,97)</b>	

CM/TS  
 Fl. 000  
 RUB. 000  
 0000  
 0000





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2011

Data: 09/03/2018  
 Página.: 16 de 16

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
	SEGUROS EM GERAL										
3.3.90.39.83.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016038	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	560.523,14	0,00	0,00	560.523,14	0,00	0,00	492.219,41	0,00	88.349,75	(20.046,02)
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.999.9999.0693	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAÚDE										
9.9.99.99.00.00	0100000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>59.161.330,71</b>	<b>3.494.444,45</b>	<b>3.039.116,20</b>	<b>59.616.658,96</b>	<b>5.107,02</b>	<b>9.734.239,92</b>	<b>49.882.419,04</b>	<b>23.893,37</b>	<b>8.297.500,97</b>	<b>1.436.738,95</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
 FL 250  
 Rub. 0



# TANGARÁ DA SERRA - PRL EITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 09/03/2018  
Hora.: 15:21:37  
Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
			Data	Motivo		Data	Motivo	
12137	0303100103010013230431900400000102000000	310.000,00	09/03/2018	Projeto de Lei 016/2018- Folha de Pagamento				
12138	0303100103020015230631900400000102000000	380.000,00	09/03/2018	Projeto de Lei 016/2018- Folha de Pagamento				
12139	0303100103020015231031900400000102000000	7.000,00	09/03/2018	Projeto de Lei 016/2018- Folha de Pagamento				
12140	0303100103050016231431909400000102000000	14.740,63	09/03/2018	Projeto de Lei 016/2018- Obras Instalações				
12141	0303100103030017232031901100000102000000	17.000,00	09/03/2018	Projeto de Lei 016/2018- Folha de Pagamento				
<b>Total Geral</b> .....		<b>728.740,63</b>						

CMATS  
Fl. 10  
Rub.